**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, UniEVANGÉLICA**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E**

**AÇÃO COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**(MESTRADO ACADÊMICO)**

**EDITAL Nº. 01/2015-ProPPE**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA faz saber a todos os interessados que estarão abertas, **de 31 de outubro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015 as inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente**, a ser realizado no período de **16 a 27 de fevereiro de 2015**, para o ingresso no primeiro semestre de 2015.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 **O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** - **Mestrado Acadêmico – (PPSTMA/UniEVANGELICA)** vincula-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE), da UniEVANGÉLICA.

1.2 Tem por objetivo formar profissionais comprometidos com o enfrentamento da problemática sócio-ambiental contemporânea e a construção de racionalidade que oriente a transição para o desenvolvimento sustentável, instrumentalizados teórica e praticamente para atuar em equipes multidisciplinares, capazes de gerar novos métodos e tecnologias voltadas para as demandas do ordenamento territorial e, capazes de formular e avaliar políticas públicas e sociais.

1.3 O compromisso é participar da formação de profissional com perfil capaz de integrar equipes multi e interdisciplinares, voltadas para o ordenamento territorial, dentro do contexto sócio-cultural no qual está inserido. Profissional capaz não só de refletir sobre as relações homem/natureza, mas se apropriar dos métodos e das tecnologias disponíveis e necessárias ao ordenamento territorial, seja na esfera urbana ou rural, ou mesmo desenvolver novas tecnologias e políticas aplicáveis a este processo.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração **Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** e comporta duas linhas de pesquisas:

a) **Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente -** abrange a compreensão das dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais e suas relações com a ocupação espacial, com a proteção de recursos naturais e biodiversidade, etnoconservação, legislação ambiental, história ambiental, sustentabilidade e governança democrática;

b) **Tecnologias e Meio Ambiente -** volta-se para apropriação e desenvolvimento de tecnologias aplicáveis aos estudos de uso e ocupação do solo, por meio de sistemas de processamento de dados espaciais para fins de avaliação e análises ambientais em áreas urbanas e rurais, bem como tecnologias sociais.

## 1.5 A integralização curricular está prevista para 24 meses, com possibilidade de prorrogação máxima de 6 meses. Compreendem 12 créditos a serem cursados em disciplinas obrigatórias, 12 créditos a serem cursados em disciplinas optativas e 8 créditos destinados à elaboração da dissertação, somando no total 32 créditos.

1.6 O corpo discente do Programa será constituído por alunos regulares e alunos especiais.

1.6.1 Os alunos regulares são aqueles aprovados em processo seletivo, matriculados no curso, com direito a orientação formalizada no Programa;

1.6.2 São alunos especiais aqueles que cursam disciplinas isoladas.

1.7 O curso funcionará de segunda-feira a sábado, com aulas previstas para segunda-feira, terça-feira e quarta-feira nos turnos vespertino e noturno. Os demais horários são destinados à orientação e atividades internas ao programa.

1.8 No ato da matricula para o processo seletivo, o aluno deverá optar pela língua estrangeira (inglês ou espanhol). A proficiência em língua estrangeira será realizada após o aluno concluir as disciplinas do mestrado.

1.9 Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo:

1. **Linha de Pesquisa: Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Professores/Orientadores** | **e-mail** | |
| Francisco Itami Campos | [itamicampos@unievangelica.edu.br](mailto:itamicampos@unievangelica.edu.br) | |
| Genilda D´Arc Bernardes | [genilda@](mailto:genilda@)unevangelica.edu.br | |
| Giovana Galvão Tavares |  | gio.tavares@gmail.com |
| Ricardo Luiz Machado | drrmachado@gmail.com. | |
| Rildo Mourão Ferreira | rildomourao@uol.com.br | |
| Sandro Dutra e Silva |  | sandrodutra@unievangelica.edu.br |

1. **Linha de Pesquisa: Tecnologias e Meio Ambiente**

|  |  |
| --- | --- |
| **Professores/Orientadores** | **e-mail** |
| Clarimar José Coelho | clarimarc@gmail.com |
| Dulcinea Maria Barbosa Campos | dulcinea@unievangelica.edu.br |
| Francisco Leonardo Tejerina Garro | franciscoltg@hotmail.com |
| Josana de Castro Peixoto | josana.peixoto@gmail.com |
| Lucimar Pinheiro Rosseto | lucimar.pinheiro@yahoo.com.br |
| Maria Goncalves da Silva Barbalho | [mariabarbalho2505@gmail.com](mailto:mariabarbalho2505@gmail.com) |
| Hamilton Barbosa Napolitano | hbnapolitano@gmail.com |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente os portadores de títulos de cursos de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2 As inscrições ao processo seletivo serão realizadas no período de **31 de outubro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015**, das 08:00h às 18h, na Secretaria do Mestrado, situada no Bloco E, 3º piso, Campus da UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás.

2.2.1 As inscrições poderão ser feitas, também, via Sedex, no seguinte endereço: Secretaria do Mestrado da UniEVANGÉLICA, situada no Bloco E, 3.º piso, Campus da UniEVANGÉLICA, Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP 75070-290. A data de postagem será considerada data de inscrição.

2.3 No ato da inscrição ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

2.4.1 Formulário de inscrição fornecido pelo Programa;

2.4.2 Um Plano de Trabalho constando o tema do projeto a ser desenvolvido, em uma das duas linhas de pesquisa do mestrado, demonstrando relevância e atualidade do tema (modelo do plano de trabalho em anexo).

2.4.3 Curriculum lattes comprovado (a ser preenchido na plataforma Lattes do CNPq disponível no site [http://www.cnpq.br](http://www.cnpq.br/))

2.4.4 Carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro (fotocópia autenticada);

2.4.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada);

2.4.6 Título de eleitor (fotocópia autenticada);

2.4.7 Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual é egresso (fotocópia autenticada);

2.4.8 Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada);

2.4.9 Carteira de reservista em se tratando de candidatos brasileiros de sexo masculino (fotocópia autenticada);

2.4.10 Uma foto recente 3x4;

2.4.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

2.5 Os brasileiros, portadores de títulos de graduação no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional. Os de nacionalidade estrangeira deverão apresentar o Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2.6 Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

2.7 As inscrições por Sedex deverão anexar o comprovante de pagamento na conta da Associação Educativa Evangélica - Banco do Brasil, agência 3388-X, conta 5099-7.

2.8 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.9 Os atestados de comparecimento devem ser solicitados mediante anotação na ficha de inscrição

2.10 Ao inscrever-se para a seleção, o/a candidato/a estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

2.11 A guia de inscrição encontra-se disponível no site:

<http://www.unievangelica.edu.br/mestradostm/formularios/>

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos (as) inscritos (as) estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção.

3.2 O processo seletivo será realizado no período compreendido entre **16 a 27 de fevereiro de 2015.**

3.3 A Seleção constará de:

3.3.1 Prova escrita, em caráter eliminatório;

3.3.2 Análise e avaliação do Curriculum Vitae, em caráter classificatório;

3.3.3 Análise e avaliação do plano de trabalho, em caráter classificatório;

3.3.4 Entrevista, em caráter classificatório.

3.4 Pontuação

3.4.1  Prova escrita:

a) A prova escrita será realizada dia **23 de fevereiro de 2015**, com início às 14 horas e término às 18 horas, no Bloco E – 3º Piso, sala 316 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

b) A prova constará de duas questões: uma de caráter geral, abordando a área de concentração do curso; e outra mais específica, abordando as discussões suscitadas pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato(a) de acordo com o plano de trabalho. A bibliografia recomendada para a prova de conhecimento específico é composta pelas seguintes obras:

* Leff, E. A. Complexidade, Interdisciplinaridade e saber ambiental. In: Philipi jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. p.19-51. (disponível no site <http://www.unievangelica.edu.br/mestradostm/formularios/>)
* Philipi Jr., A. Interdisciplinaridade como atributo da C&T. In: Philipi jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais.** São Paulo: Signus Editora, 2000. p.3-15 . (disponível no site <http://www.unievangelica.edu.br/mestradostm/formularios/>)
* Franco, J. L.; Silva, S. D.; Drummond, J.A.; Tavares, G.G. **História ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. (disponível para compra na Livraria Cultura - [www.**livrariacultura**.com.br](http://www.livrariacultura.com.br))

c) A prova pretende avaliar, além do nível de conhecimento, competências de expressão, raciocínio e análise crítica do candidato(a);

d) O candidato(a), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), que obtiver pontuação inferior a 6 (seis) na prova escrita será eliminado das etapas posteriores do processo de seleção;

e) O resultado da prova escrita será publicado no quadro de avisos da secretaria do Programa e no site [http://www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br/) a partir do dia **25 de fevereiro de 2015**.

3.4.2 Análise e avaliação do Curriculum Vitae

a) O Curriculum vitae será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos pelo programa utilizando tabela própria;

b) Os candidatos(as) serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.3 - Análise e apreciação do Plano de Trabalho

a) Além dos membros da Comissão Examinadora, o plano de trabalho será avaliado pelo possível orientador, indicado na ficha de inscrição, que elaborará um parecer, informando a relação do projeto com as temáticas de interesse para orientação, área de concentração e linha de pesquisa, bem como, a exeqüibilidade do projeto e sua responsabilidade quanto à orientação;

b) Os candidatos(as) serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.4 - Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas nos **dias 26 a 27 de fevereiro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 16h**, no Bloco E, 3º Piso, salas 315, 316 da UniEVANGELICA;

b) A entrevista abrangerá os seguintes quesitos: perspectivas do candidato quanto ao seu futuro profissional, intenções do candidato(a) relativas ao curso, disponibilidade de tempo para realização das atividades, e como critérios: capacidade de esclarecer questões levantadas, capacidade de articulação e consistência na expressão oral, coerência entre perspectivas profissionais e escolha do Programa;

c) O candidato(a), será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5 Sistema de classificação

3.5.1 A classificação do candidato(a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova Escrita (PE) terá peso 4 (quatro), o Curriculum vitae (CV) peso 2 (dois), e a Entrevista (EE) peso 4 (quatro), isto é:

**MG= (4PE) + (2CV) + (4EE) / 10**

3.5.2 Os candidatos serão avaliados com os conceitos **APROVADO** ou **REPROVADO.** Será considerado **APROVADO** o candidato(a) que, em uma escala de 0 (zero) a dez (dez), obtiver pontuação igual ou superior a 6 (seis) na Média Geral (MG).

3.5.3 Para os candidatos(as) aprovados(as) e no limite de vagas oferecidas por orientador(a), admite-se eventual remanejamento, em caso de insuficiência de vaga com o(a) orientador(a) pretendido(a), após consulta ao candidato(a) e ao possível orientador(a).

3.5.4 A lista dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da secretaria do Programa e no site [http://www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br/), observando-se a ordem de classificação, no **dia 02 de março de 2015, a partir das 8:00 horas.**

3.5.5 Caso haja empate na Média Geral (MG), o desempate se dará pela maior pontuação na seguinte ordem: Prova Escrita, Curriculum vitae e Entrevista.

3.5.6 O candidato(a) não classificado(a) deverá providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados.  Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

3.6 O prazo de recurso para prova escrita e Curriculum vitae será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. Para avaliação da carta de intenção e entrevista não caberá recurso.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

4. **DA MATRÍCULA**

4.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

4.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente;

b) Comprovante de pagamento de taxa de matrícula;

c) Além dos documentos exigidos nos itens 2.4.3 a 2.4.10, apresentados no ato da inscrição ao processo seletivo.

4.2.1 Para os alunos especiais - declaração de vaga na disciplina, expedida pela Secretaria do Programa.

4.3 No ato da matrícula, o candidato(a) deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas oferecida pelo Programa.

4.4 Para os aprovados e classificados em primeira chamada, as matrículas serão realizadas no período compreendido entre os dias **02 a 06 de março de 2015**.

4.5 Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de aprovados e classificados, a Coordenação do Programa poderá convocar os demais candidatos aprovados por ordem de classificação (segunda chamada).

4.6 Serão aceitas matrículas de alunos especiais nas disciplinas oferecidas pelo Programa.

4.7 O valor das mensalidades relativas ao Programa de Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente está vinculado ao custo do curso, independente da quantidade de créditos a serem cursados, sendo que o valor das parcelas estará disponível na secretaria do Programa, assim como constando no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

4.8. O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular, definido no item 1.5.

4.9. Na hipótese de desistência e/ou abandono do curso, não haverá devolução de valores já pagos.

4.10. A partir da 13ª mensalidade o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

4.11. O pós-graduando deverá renovar sua matrícula, registrando os créditos que irá cursar, de acordo com as disciplinas e as atividades oferecidas no Programa.

4.12. A previsão de inicio das aulas no Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UNIEVANGELICA será no dia **09 de março de 2015**.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

Anápolis, 11 de novembro de 2014.



Prof. Dr. Francisco Itami Campos

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária.**



Sandro Dutra e Silva

**Coordenador do PPSTMA/UniEVANGELICA**

**ANEXO I – MODELO DO PLANO DE TRABALHO**

**CENTRO UNIVERSITARIO DE ANAPOLIS - UNIEVANGELICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**COMO ELABORAR UM PLANO DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| **Definição**  Um dos requisitos para inscrição no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA é apresentar um Plano de Trabalho.  O Plano de Trabalho é uma pequena amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação.  Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar ou mesmo mudar radicalmente o assunto original do seu Plano de Trabalho - sempre com a permissão inicial do seu orientador e posterior do Colegiado do Programa.  **Aspectos importantes**  Três coisas serão muito importantes na avaliação do seu Plano de Trabalho: a relevância do tema escolhido, a sua identificação com as Linhas de Pesquisa e a capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias, o que se considera fundamental para quem se candidata ao título de Mestre.  Portanto, escolha um tema importante, que você conheça ou que deseje se aprofundar. Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.  **Divida o seu texto nestes subtítulos**  1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade .  Faça uma breve introdução do por que da escolha do tema e a sua importância para o estudo.  2. Objetivos a serem alcançados  Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.  3. Metodologia usada  Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.  4. Resultados esperados  Explicite qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, enfim, com a elaboração do seu trabalho.  5. Principais fontes de investigação  Definir as Empresas, Laboratórios, Bibliotecas e/ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.  6. Bibliografia básica  Relacione livros e mais quantos artigos ou outras fontes forem necessárias que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.  Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos. |

**MODELO DA CAPA DO PLANO DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| CENTRO UNIVERSITARIO DE ANAPOLIS - UniEVANGELICA  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE PLANO DE TRABALHO **(TÍTULO (tema))** Nome do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |